



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Refis Municipal e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 19/06/2023, sob nº 787/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 20/06/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de junho de 2023.


Lukas Ortiz Amatti
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Refis Municipal e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, pelo voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 32/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de junho de 2023.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente


Lukas Ortiz Amatti
Relator


Dernival Adnei Barella
Revisor